



**DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Atualiza o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM do Município de Frei Miguelinho-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pertinente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM), conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 573, de 24 de agosto de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal Municipal – UFM fica atualizada em **11,14% (onze vírgula quatorze por cento)**, que representa a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período 24 de agosto 2021 (data de sanção da Lei nº 573/2021) até 31 de dezembro de 2022, ficando o seu valor fixado em **R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos)** para o exercício fiscal de 2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 03 de janeiro de 2023.

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
PREFEITA